

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 189/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 189/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、將澳門特別行政區與南粵鮮活商品批發市場有限公司訂立的《興建和經營澳門批發市場的批給合同》第三十條第三款規定的預先許可訂立佔用及使用合同的權限和審批立約人資格的權限授予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人。

1. São delegadas no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, a competência de autorização prévia para a celebração do contrato de ocupação e utilização e a competência de apreciação da qualidade do contraente para a celebração do mesmo, previstas no n.º 3 da cláusula trigésima do Contrato para a Concessão da Construção e Exploração do Mercado Abastecedor de Macau, celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade do Mercado Abastecedor de Macau Nam Yue Limitada.

二、追認民政總署管理委員會主席自二零零七年五月九日起在本授權範圍內所作的行為。

2. São ratificados os actos praticados pelo presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, no âmbito da presente delegação de competências, desde 9 de Maio de 2007.

三、本批示自公佈日起生效，但不影響上款的規定。

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零零七年六月十一日

11 de Junho de 2007.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

更正

Rectificação

鑑於公佈於二零零七年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第 175/2007 號行政長官批示的葡文文本有正確之處，現根據第 3/1999 號法律第九條的規定，更正如下：

Tendo-se verificado inexactidão na versão portuguesa do Despacho do Chefe do Executivo n.º 175/2007, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2007, II Série, de 6 de Junho, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

原文為：“Lou Silva Lap Hou”

Onde se lê: «Lou Silva Lap Hou»

應改為：“Lou Silva, Lap Hong”。

deve ler-se: «Lou Silva, Lap Hong».

二零零七年六月八日

8 de Junho de 2007.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

二零零七年六月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Junho de 2007. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.